



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Bonito

segunda-feira, 26 de junho de 2017

Ano IV - Edição nº 00607 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Bonito publica



Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
6E600CC70602B1869DCB3FED2014290F

Prefeitura Municipal de Bonito

SUMÁRIO

- TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1693/2017
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 1495/2017
- Extrato do Contrato 011/2017
- Licença Unificada LU 001/2017

Prefeitura Municipal de Bonito

Dispensa



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para atender a Secretaria Municipal de Educação, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Técnico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso V e VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: Sr^a. JOVELINA CÁSSIA SÁ AL-KAYED

CPF: 008.026.285-67

ENDEREÇO: Rua Boulevard Suiço nº 238, Bairro Nazaré – Salvador - Bahia.

VALOR: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais)



Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Publica-se

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1693/2017. Processo Adm. nº 0596/2017. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito - Bahia. Contratado Sr^a. JOVELINA CÁSSIA SÁ AL-KAYED, portador do CPF nº 008.026.285-67, residente na Rua Boulevard Suiço nº 238, Bairro Nazaré – Salvador - Bahia. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Boulevard Suiço nº 238 – casa 02 CEP 40.050-330 – Nazaré – Salvador Bahia, para uso de casa de apoio aos estudantes deste município. Valor de R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil Reais). Signatário: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr^a. JOVELINA CÁSSIA SÁ AL-KAYED. Data do Contrato: 05 de maio de 2017.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
588C81E7AB5F1D7D8A869F20F095220F

Prefeitura Municipal de Bonito



TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a locação de imóvel para atender as Secretaria Municipal de Saúde deste Município, com fulcro no artigo 24, inciso X, da Lei nº 8.666/93, e em consonância com o Parecer Técnico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso V e VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: **Maria da Conceição Gantois Ferreira**

CPF: 353.539.295-00

ENDEREÇO: Rua Boulevard Suiço nº 384, Bairro Nazaré CEP 40.050-330, Salvador - Bahia.

VALOR: R\$ 44.400,00 (Quarenta e quatro mil e quatrocentos reais)


Reinan Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal

Publica-se

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Prefeitura Municipal de Bonito



Setor de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato nº 1495/2017. Processo Adm. nº 0542/2017. Contratante Prefeitura Municipal de Bonito. Contratado Sr^a. Maria da Conceição Gantois Ferreira, portador do CPF nº 353.539.295-00, residente na Rua Boulevard Suiço, Bairro Nazaré – Salvador - Bahia. Objeto: locação de imóvel situado na Rua Boulevard Suiço nº 384 CEP 40.050-330 – Nazaré – Salvador Bahia, para uso de casa de apoio da secretaria de saúde. Valor de R\$ 44.400,00 (Quarenta e quarenta mil e quatrocentos Reais). Signatário: Sr. REINAN CEDRO DE OLIVEIRA – Prefeito Municipal e Sr^a. MARIA DA CONCEIÇÃO GANTOIS FERREIRA. Data do Contrato: 01 de junho de 2017.

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: setorlicitacaopmb@yahoo.com.br

Prefeitura Municipal de Bonito

Contrato



FUNDO DE PREVIDÊNCIA DE BONITO - BA

EXTRATO DE CONTRATO 011/2017

Extrato de Contrato nº 011/2017 Contratante Fundo Municipal de Previdência de Bonito. Contratado Valdomiro Gilson Lima da Silva, CPF: 592.222.475-15, residente e domiciliado na Rua José Pedro Barreto nº 71, Centro, Bonito-BA. Objeto: O presente contrato tem por objeto Locação de veículo para atender as necessidades do Fundo Municipal de Previdência, no deslocamento para as agências bancárias nas cidades de Utinga e Morro do Chapéu, e para o escritório de contabilidade na cidade de Tapiramutá, a serem prestados pelo Contratado à Contratante, com base no Art.24, inciso IV da Lei Federal. 8.666/93 e suas posteriores alterações, o Contratado Valdomiro Gilson Lima da Silva, receberá o Valor global de R\$ 400,00 (Quatrocentos Reais), Bonito (BA.), 05 de junho de 2017.

Prefeitura Municipal de Bonito

Outros



Secretaria de Agricultura

1/2

LICENÇA AMBIENTAL MUNICIPAL

PORTARIA SAMA.004/2017

Nome/Empresa: MENNE.SYS – COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME	CPF/CNPJ: 02.995.495/0001-61	Processo nº: SAMA.004/2017
Endereço: Praça Benedito Mina, 631 - Centro – Bonito-BA – CEP: 46.820-000		
Data da Publicação: 16/06/2017	Validade: 02 ANOS	

Licença Unificada – LU.001/2017

A Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente de Bonito-Ba, no exercício da competência que lhe foi delegada pela Resolução **CEPRAM 4.044** de 31 de outubro de 2010, pela lei Municipal 213/2012 de 14 de dezembro de 2012, regulamentada pelo decreto 053/2012 de 17 de dezembro de 2012, lei Municipal 232/2013 de 21 de outubro de 2013, Lei Municipal 241 de 26 de março de 2014, Lei Estadual 10.431 de 20 de dezembro de 2006, com alterações constantes da Lei Estadual 12.377 de 28 de dezembro de 2011, regulamentada pelo decreto Estadual 14.024 de 06 de junho de 2012, alterado pelo decreto 14.032 de 15 de junho de 2012, pela resolução CEPRAM 4.327 de 31 outubro de 2013 e pelo decreto Estadual 15.682 de 19 de novembro de 2014 e tendo em vista, o que consta no processo **SAMA.004/2017**,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder a **Licença Unificada – LU.001/2017**, válida pelo prazo de 02 (dois) anos, ao empreendimento **MENNE.SYS – COM. E SERV. DE INFORMÁTICA LTDA - ME**, inscrito no CNPJ sob nº **02.995.495/0001-61**, tendo como nome de fantasia **MENNE.SYS – CURSOS, COMÉRCIO E CIA**, localizada na Praça Benedito Mina, 631 - Centro – Bonito-BA – CEP: 46.820-000, para desenvolver atividade de provedor de acesso às redes de comunicações, comércio varejista de equipamentos, suprimentos de informática, eletrodomésticos, artigos de armarinho, souvenirs, bijuterias,

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com

Praça Benedito Mina, Nº 629, Centro | 629 | Centro | Bonito-Ba

www.pmbonito.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Bonito



Secretaria de Agricultura

2/2

artesanatos, treinamento em informática, recarga de cartuchos, loja de departamentos e manutenção em equipamentos de informática, mediante o cumprimento da legislação ambiental vigente e das seguintes condicionantes: **I.** Apresentar o comprovante de regularidade dos extintores de incêndio (Prazo imediato), **II.** Apresentar o PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (Prazo 30 dias), **III.** Apresentar Alvará Municipal de Funcionamento (Prazo imediato), **IV.** Uso de EPI – Equipamento de Proteção Individual pelos funcionários, **V.** Apresentar a ART do Responsável Técnico, **VI.** Apresentar o registro na ANATEL, **VII.** O não cumprimento de qualquer das condicionantes implicará no efeito suspensivo e, ou no cancelamento desse ato administrativo.

Art. 2º. - Estabelecer que esta **Licença Unificada – LU.001/2017**, bem como as cópias dos documentos relativos ao processo sejam mantidos disponíveis à fiscalização da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente e aos demais órgãos ambientais Estaduais e Federais.

Art. 3º. - Esta Licença tem vigência a partir da data de sua publicação.

Bonito- Bahia, 16 de junho de 2017


Reiran Cedro de Oliveira
Prefeito Municipal


José Hegídio de Oliveira Brito
Diretor Municipal de Meio Ambiente
Dec. Municipal nº 021/2017

Praça Benedito Mina, 629 - Centro - CEP 46820-000 - Bonito/Bahia
CNPJ: 16.245.375/0001-51
Fone: (75)3343-2161 Email: pmbbonito@hotmail.com